

EDITAL DE ABERTURA
SELEÇÃO EXTERNA 2009/001
EDITAL Nº 2 – 2009/001 – BB, DE 27 DE MAIO DE 2009

CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO

O BANCO DO BRASIL S.A., em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 001.09.010196-1, em andamento na 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a **reabertura do período de inscrições** na seleção externa regional para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas, no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de Escriturário, em Agências, Plataformas de Suporte Operacional e Centros de Serviços de Suporte Operacional situados nos estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Maranhão, de Pernambuco, de Rondônia e de Roraima e nas cidades de Afuá/PA, de Almeirim/PA e de Monte Dourado/PA, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bb12009>, no período entre **10 horas do dia 28 de maio de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de junho 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem os subitens **4.2 e 5.4.9** do Edital nº 1 – 2009/001 – BB, de 29 de abril de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **8 de junho de 2009**.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **5.4.7 e 6.3** do Edital nº 1 – 2009/001 – BB, de 29 de abril de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de **28 a 31 de maio de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bb12009>, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **5 de junho de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bb12009>.

5.4.7.8.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bb12009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **8 de junho de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

(...)

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bb12009>, na data provável de **15 de junho de 2009**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

VICE-PRESIDÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Robson Rocha
Vice-Presidente

Amauri Sebastião Niehues
Diretor